Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 846, DE 2014.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de um Redutor de Velocidade e sinalização em área escolar, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas juntamente com a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos para a realização da construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) e melhorias na sinalização horizontal e vertical em área escolar, localizada no Bairro Brasmadeira, na Rua Ibema, nº 114.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2014.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito e trazer segurança aos alunos que estudam no colégio Estadual do Bairro Brasmadeira, pois na referida rua há grande fluxo de veículos e motos.

Os carros transitam em alta velocidade, o que impede atravessar a rua com segurança, motivo que justifica o presente pedido de estudos visando a construção do redutor de velocidade no local, bem como a melhora da sinalização.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização dessa obra.